



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais  
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br (31) 3938-1200

**EDITAL Nº 009/2019**

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 06**

**LISTA DE SERVIDORES**

Em atendimento ao subitem 7.3 do Edital 009/2019, apresentamos a relação de servidores lotados No Campus Ouro Branco, com ocorrência de Afastamento e Licença para Capacitação.

Afastamento Integral para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no país

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Bruno Alves Valverde	1196738	Técnico em Assuntos Educacionais	28/02/2019 a 28/02/2020
Fillipe Perantoni Martins	2151781	Assistente Social	19/04/2019 a 19/04/2021
Camila Nogueira	1024550	Tecnólogo em Gestão Pública	05/08/2019 a 04/08/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais  
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br (31) 3938-1200

Em atendimento ao item 3.2.1 do Edital 009/2019, tornamos público que se encontram lotados no IFMG *Campus* Ouro Branco 37 (trinta e sete) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Quantidade de Vagas Ocupadas</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis</b>
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	03	03	0
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%	01	0	01
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	02	0	00

Os servidores do *Campus* Ouro Branco interessados, deverão protocolar via SEI o pedido de Afastamento ou Licença para Coordenação de Gestão de Pessoas OBR-CGP.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 05 de agosto 2019

**Comissão Avaliadora.**

Portaria - *Campus* Ouro Branco nº 072/2018 de 06/06/2018